

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Aprovado por unanimidade

Em 18/12/2012

2ª Discussão
32ª Extra

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário



Leitura em Plenário na
32ª Sessão Extraordinária de
18/12/2012

Secretário

PROJETO DE Lei N.º 083/2012 - E

DATA DA ENTRADA: 14 de dezembro de 2012

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no
valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

APROVADO EM: 18/12/2012 - 33ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade

Em 18/12/2012

1ª Discussão
32ª Extra

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS:

Matéria qualificada

2 turnos discussão e votação

Votação nominativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

MENSAGEM N.º 83/2012

De 14 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento vigente.

A proposição tem por finalidade suplementar dotação já existente cujos valores serão utilizados em desapropriações de imóveis visando a execução de obras do Sistema Arterial Viário que interliga o Jardim René à Rodovia Raposo Tavares.

Segue anexas as avaliações elaboradas pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Para fazer frente aos créditos, estes serão devidamente cobertos com recursos resultantes de anulação parcial de outras dotações pré-existentes.

Informo que a Diretora do Departamento de Finanças está à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Portanto, face a relevância e urgência da proposição, nos termos do art. 35, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, convoco a Egrégia Câmara para, em sessão extraordinária, apreciar e votar o projeto de lei, aguardando a sua aprovação.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP
/lco.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI N.º 83 de 14/12/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

(0301) 08.01.4.4.90.51.15.451.0059.01.110000.....	R\$600.000,00
Obras e Instalações	
Desapropriações Amigáveis	
Total	R\$600.000,00

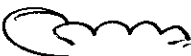
Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos de anulação parcial, na mesma importância, das seguintes:

(0318) 08.01.3.3.90.39.15.452.0059.01.110000.....	R\$253.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública	
(0319) 08.01.3.3.90.39.15.452.0059.01.110000.....	R\$170.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção da Iluminação Pública	
(0060) 02.01.3.1.90.94.04.122.0018.01.110000.....	R\$177.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Salários Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	
Total	R\$600.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), 3.660, de 08 de julho de 2011 (LDO) e 3.724 de 30 de novembro de 2011 (LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/12/12


EFANEU NOLASCO GÓDINHO
PREFEITO

/lco.-

DETER#14/12/2012-13:28:25 7/05/2012 F3



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS - CADASTRO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO PREDIAL

Proprietário ou compromissário: HERMELINDA JOSE MENDES
CPF/CNPJ: 751.951.788-87 RG: 19.306.503 SSP/SP
Estado civil: SOLTEIRA Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: DO LAR
Endereço para Entrega de Avisos: R JOSE DANIEL ARNOBIO Nº 221 JARDIM RENE CEP 18135-080 SAO ROQUE SP

LOCALIZAÇÃO

Local do Imóvel: RUA JOSÉ DANIEL ARNÓBIO Nº 221 Bairro TABOÃO
Complemento: CEP 18135-080
Loteamento: JARDIM RENÊ Lote A Quadra

NOME DOS PROPRIETÁRIOS VIZINHOS	De quem, do logradouro ou estrada, olha para o imóvel
	Lado Direito:
	Lado Esquerdo:
	Fundos::

DIMENSÃO DE DADOS

Frente do terreno: 14,00 m Profundidade Média: 0,00 m Área: 428,00 m²
Área total construída: 128,00 Uso: RESIDÊNCIA
Valor constante no documento de aquisição : R\$

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL

Adquirido (ou compromissário de) HERMELINDA JOSE MENDES
Em , por Escritura (ou Contrato)
Lavrado no
Livro : Folha e registrada (ou averbada) em da matrícula nº /

Contribuinte Anterior: HERMELINDA JOSE MENDES

Processo nº	Assunto	Tipo
-------------	---------	------

São Roque, 19 de Janeiro de 2012

Assinatura do Proprietário ou Compromissário

Nº DO CONTR 10006190

Area: 114,63 m²

26.790,00
~~35.000,00~~



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Avaliação de Imóvel

1.0 Objetivo

Avaliação de desapropriação de parte de imóvel com a finalidade de abertura de via, contendo área de terreno a ser desapropriada de 114,63 m², localizada na Rua José Daniel Arnóbio nº 221, bairro Jardim Renê, São Roque (SP), cadastrado na Prefeitura sob nº 10006190, de propriedade de Hermelinda José Mendes.

2.0 Descrição da Área

Terreno com área existente de 428,00 m², e área na qual será desapropriado a área de 114,63 m².

3.0 Características do Bairro

Localização		Condições	
Denominação	Bairro Jardim Renê		
Município	São Roque	Uso e Ocupação do Solo	Residencial
Estado	São Paulo	Poder Aquisitivo	Médio

Melhoramentos Públicos e Serviços Urbanos			
Água	X	Escola	X
Esgoto	X	Comércio	Próximo
Iluminação Pública	X	Transporte Coletivo	Próximo
Telefone	X	Energia Elétrica	X
Gás	-----	Gua e Sarjeta	X
Correios	X	Pavimentação	X


Engº Arthur Henrique Silva Boccato
União de Orçamento de Obras - UO
CREA n.º 5061874464



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

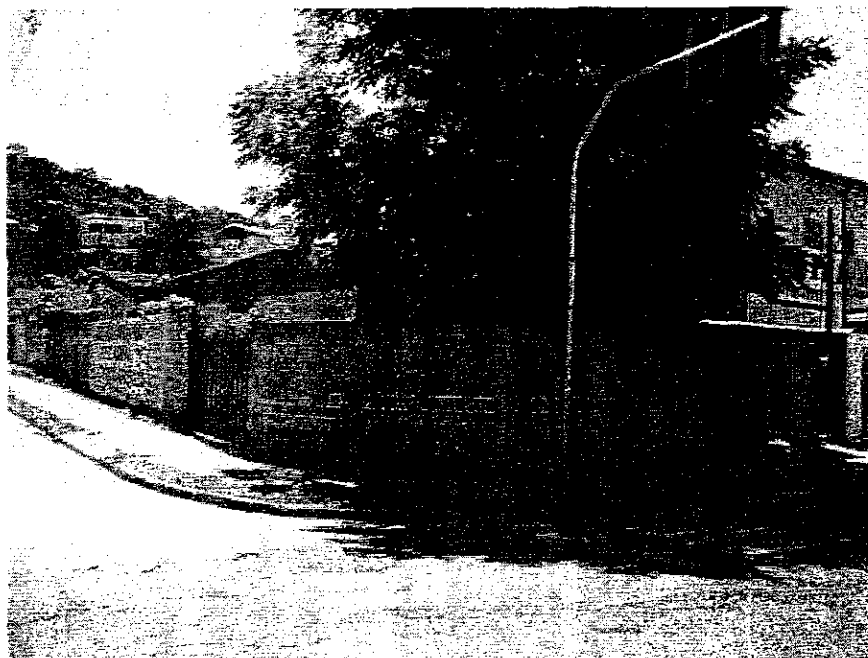
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



4.0 Características da Área

Características do Imóvel		
A	Área	114,63 m ²
B	Formato	Irregular
C	Face	Noroeste
D	Conformação	Seco
E	Perfil Topográfico	Plano
F	Zoneamento	Zona Urbana Residencial de Alta Densidade – ZUR-ad
G	Mata ou Área de Reserva	-----

5.0 Foto da Situação Atual




Henrique Silva Boccato
Chefe do Departamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

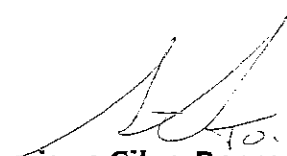


6.0 Cálculo do Valor Unitário

Imobiliária		Fone	Área	Preço	Preço Unitário
1	Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar	9956-9747	114,63 m²	R\$ 29.469,00	R\$ 257,08 / m²
2	Ari Imóveis	4784-7880	114,63 m²	R\$ 24.111,00	R\$ 210,34 / m²
3	Coringa Imóveis	4712-5951	114,63 m²	R\$ 26.790,00	R\$ 233,71 / m²
Média Aritmética					R\$ 233,71 / m²
Intervalo		30 % - Superior			R\$ 303,82 / m²
		30 % - Inferior			R\$ 163,60 / m²
Média Aritmética Saneada					R\$ 233,71 / m²

Vt = R\$ 26.790,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa reais).

São Roque, 06 de Fevereiro de 2012.


Arthur Henrique Silva Boccato

Engenheiro Civil - CREA n.º 5061874464
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS - CADASTRO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO PREDIAL

Proprietário ou compromissário: JOAQUIM LINO DA SILVA JUNIOR
CPF/CNPJ: 751.860.478-72 RG:
Estado civil: Nacionalidade: Profissão:
Endereço para Entrega de Avisos: RUA JOSE DANIEL ARNOBIO Nº 231 JD. RENE CEP 18135-080 SAO ROQUE SP

LOCALIZAÇÃO

Local do Imóvel: RUA JOSÉ DANIEL ARNÓBIO ESQ. TRV. TUPINIQUIM Nº 231 Bairro TABOÃO
Complemento: CEP 00000-000
Loteamento: Lote B-1 Quadra

NOME DOS
PROPRIETÁRIOS
VIZINHOS

De quem, do logradouro ou estrada, olha para o imóvel
Lado Direito:
Lado Esquerdo:
Fundos::

DIMENSÃO DE DADOS

Frente do terreno: 25,10 m Profundidade Média: 6,65 m Área: 166,88 m2
Área total construída: 178,20 Uso: USO MISTO
Valor constante no documento de aquisição : R\$

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL

Adquirido (ou compromissário de) JOAQUIM LINO DA SILVA JUNIOR
Em , por Escritura (ou Contrato)
Lavrado no
Livro Folha e registrada (ou averbada) em da matrícula nº /

Contribuinte Anterior: JOAQUIM LINO DA SILVA JUNIOR

Processo nº Assunto Tipo

São Roque, 19 de Janeiro de 2012

Assinatura do Proprietário ou Compromissário

Nº DO CONTR 10217100

$178,20 \text{ m}^2$

250.000.00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Avaliação de Imóvel

1.0 Objetivo

Avaliação de desapropriação de parte de imóvel com a finalidade de abertura de via, contendo área de terreno a ser desapropriada de 166,88 m² e área construída de 178,20 m², localizada na Rua José Daniel Arnóbio nº 231, bairro Jardim Renê, São Roque (SP), cadastrado na Prefeitura sob nº 10217100, de propriedade de Joaquim Lino da Silva Junior.

2.0 Descrição da Área

Terreno com área existente de 166,88 m², e área construída de 178,20 m².

3.0 Características do Bairro

Localização		Condições	
Denominação	Bairro Jardim Renê		
Município	São Roque	Uso e Ocupação do Solo	Residencial
Estado	São Paulo	Poder Aquisitivo	Médio

Melhoramentos Públicos e Serviços Urbanos			
Água	X	Escola	X
Esgoto	X	Comércio	Próximo
Iluminação Pública	X	Transporte Coletivo	Próximo
Telefone	X	Energia Elétrica	X
Gás	-----	Guia e Sarjeta	X
Correios	X	Pavimentação	X

Eng. Arthur Henrique Silva Bocalo
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874484



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

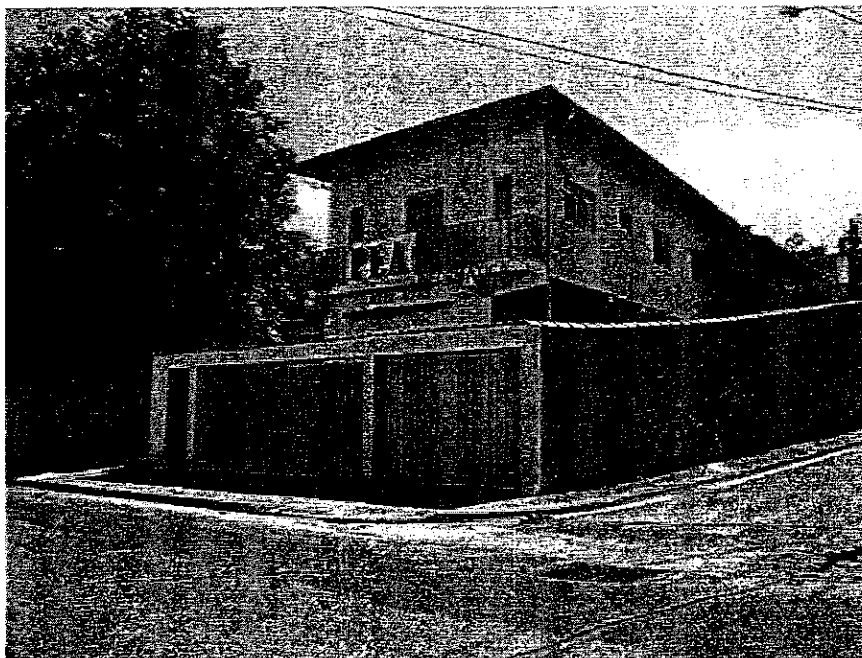
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



4.0 Características da Área

Características do Imóvel		
A	Área	166,88 m ²
B	Formato	Irregular
C	Face	Noroeste
D	Conformação	Seco
E	Perfil Topográfico	Plano
F	Zoneamento	Zona Urbana Residencial de Alta Densidade – ZUR-ad
G	Mata ou Área de Reserva	-----

5.0 Foto da Situação Atual



Eng. Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Unidade de Orçamento de Obras - UPO
CREA n.º 5061874464



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



6.0 Cálculo do Valor Unitário

Imobiliária		Fone	Área	Preço	Preço Unitário
1	Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar	9956-9747	166,88 m²	R\$ 275.000,00	R\$ 1.647,89 / m²
2	Ari Imóveis	4784-7880	166,88 m²	R\$ 225.000,00	R\$ 1.348,27 / m²
3	Coringa Imóveis	4712-5951	166,88 m²	R\$ 250.000,00	R\$ 1.498,08 / m²
Média Aritmética					R\$ 1.498,08 / m²
Intervalo		30 % - Superior			R\$ 1.947,50 / m²
		30 % - Inferior			R\$ 1.048,65 / m²
Média Aritmética Saneada					R\$ 1.498,08 / m²

Vt = R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

São Roque, 06 de Fevereiro de 2012.


Arthur Henrique Silva Boccato
Engenheiro Civil - CREA n.º 5061874464
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS - CADASTRO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO PREDIAL

Proprietário ou compromissário: MARIA LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ: 132.161.048-34 RG:
Estado civil: Nacionalidade: Profissão:
Endereço para Entrega de Avisos: R JOSE DANIEL ARNOBIO Nº 263 CEP 18135-080 SAO ROQUE SP

LOCALIZAÇÃO

Local do Imóvel: RUA JOSÉ DANIEL ARNÓBIO Nº 263 Bairro TABOÃO
Complemento: CEP 18135-080
Loteamento: Lote Quadra

NOME DOS PROPRIETÁRIOS VIZINHOS	De quem, do logradouro ou estrada, olha para o imóvel
	Lado Direito:
	Lado Esquerdo:
	Fundos::

DIMENSÃO DE DADOS

Frente do terreno: 10,00 m Profundidade Média: 0,00 m Área: 547,70 m2
Área total construída: 128,37 Uso: RESIDÊNCIA
Valor constante no documento de aquisição : R\$

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL

Adquirido (ou compromissário de) MARIA LOPES DA SILVA
Em , por Escritura (ou Contrato)
Lavrado no
Livro Folha e registrada (ou averbada) em da matrícula nº /

Contribuinte Anterior: MARIA LOPES DA SILVA

Processo nº	Assunto	Tipo
-------------	---------	------

São Roque, 19 de Janeiro de 2012

Assinatura do Proprietário ou Compromissário

Nº DO CONTR 10006290

Área = 102,18 m²

AT. 24.000,00 AC. 90.000 = 114.000.
~~30.000,00~~



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Avaliação de Imóvel

1.0 Objetivo

Avaliação de desapropriação de parte de imóvel com a finalidade de abertura de via, contendo área de terreno a ser desapropriada de 102,18 m² e área construída de 128,37 m², localizada na Rua José Daniel Arnóbio nº 263, bairro Jardim Renê, São Roque (SP), cadastrado na Prefeitura sob nº 10006290, de propriedade de Maria Lopes da Silva.

2.0 Descrição da Área

Terreno com área existente de 102,18 m², e área construída de 128,37 m². Área de terreno existente de 547,70 m².

3.0 Características do Bairro

Localização		Condições	
Denominação	Bairro Jardim Renê		
Município	São Roque	Uso e Ocupação do Solo	Residencial
Estado	São Paulo	Poder Aquisitivo	Médio

Melhoramentos Públicos e Serviços Urbanos			
Água	X	Escola	X
Esgoto	X	Comércio	Próximo
Iluminação Pública	X	Transporte Coletivo	Próximo
Telefone	X	Energia Elétrica	X
Gás	-----	Guia e Sarjeta	X
Correios	X	Pavimentação	X

Engº Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



4.0 Características da Área

Características do Imóvel		
A	Área	102,18 m ²
B	Formato	Irregular
C	Face	Noroeste
D	Conformação	Seco
E	Perfil Topográfico	Plano
F	Zoneamento	Zona Urbana Residencial de Alta Densidade – ZUR-ad
G	Mata ou Área de Reserva	-----

5.0 Foto da Situação Atual




Eng. Arthur Henrique Silva Boccardo
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



6.0 Cálculo do Valor Unitário

Imobiliária		Fone	Área	Preço	Preço Unitário
1	Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar	9956-9747	102,18 m²	R\$ 125.400,00	R\$ 1.227,24 / m²
2	Ari Imóveis	4784-7880	102,18 m²	R\$ 102.600,00	R\$ 1.004,11 / m²
3	Coringa Imóveis	4712-5951	102,18 m²	R\$ 114.000,00	R\$ 1.115,68 / m²
Média Aritmética					R\$ 1.115,68 / m²
Intervalo		30 % - Superior			R\$ 1.450,38 / m²
		30 % - Inferior			R\$ 780,97 / m²
Média Aritmética Saneada					R\$ 1.115,68 / m²

Vt = R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

São Roque, 06 de Fevereiro de 2012.


Arthur Henrique Silva Boccato
Engenheiro Civil - CREA n.º 5061874464
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS - CADASTRO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO PREDIAL

Proprietário ou compromissário: OGRIDES VILLALVA
CPF/CNPJ: 110.725.208-34 RG:
Estado civil: Casado Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Aposentado
Endereço para Entrega de Avisos: RUA JOSE DANIEL ARNOBIO Nº 257 CEP 18135-080 SAO ROQUE SP

LOCALIZAÇÃO

Local do Imóvel: RUA JOSÉ DANIEL ARNOBIO Nº 257 Bairro TABOÃO
Complemento: CEP 18135-080
Loteamento: Lote Quadra

NOME DOS PROPRIETÁRIOS VIZINHOS De quem, do logradouro ou estrada, olha para o imóvel
Lado Direito:
Lado Esquerdo:
Fundos::

DIMENSÃO DE DADOS

Frente do terreno: 10,00 m Profundidade Média: 0,00 m Área: 547,70 m2
Área total construída: 155,16 Uso: RESIDÊNCIA
Valor constante no documento de aquisição : R\$

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL

Adquirido (ou compromissário de) OGRIDES VILLALVA
Em , por Escritura (ou Contrato)
Lavrado no
Livro Folha e registrada (ou averbada) em da matrícula nº /

Contribuinte Anterior: OGRIDES VILLALVA

Processo nº Assunto Tipo

São Roque, 19 de Janeiro de 2012

Assinatura do Proprietário ou Compromissário

Nº DO CDNTR 10006280

$Area = 36,44 m^2$

AT. 20.210,00 + AC. 77500,00 = 97.710,00
~~23.400,00~~



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Avaliação de Imóvel

1.0 Objetivo

Avaliação de desapropriação de parte de imóvel com a finalidade de abertura de via, contendo área de terreno a ser desapropriada de 86,44 m², localizada na Rua José Daniel Arnóbio nº 257, bairro Jardim Renê, São Roque (SP), cadastrado na Prefeitura sob nº 10006280, de propriedade de Ogrides Villalva.

2.0 Descrição da Área

Terreno com área existente de 547,70 m², e área na qual será desapropriado a área de 86,44 m².

3.0 Características do Bairro

Localização		Condições	
Denominação	Bairro Jardim Renê		
Município	São Roque	Uso e Ocupação do Solo	Residencial
Estado	São Paulo	Poder Aquisitivo	Médio

Melhoramentos Públicos e Serviços Urbanos			
Água	X	Escola	X
Esgoto	X	Comércio	Próximo
Iluminação Pública	X	Transporte Coletivo	Próximo
Telefone	X	Energia Elétrica	X
Gás	-----	Guia e Sarjeta	X
Correios	X	Pavimentação	X

Engº Arthur Henrique Silva Boccato
Cidade de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

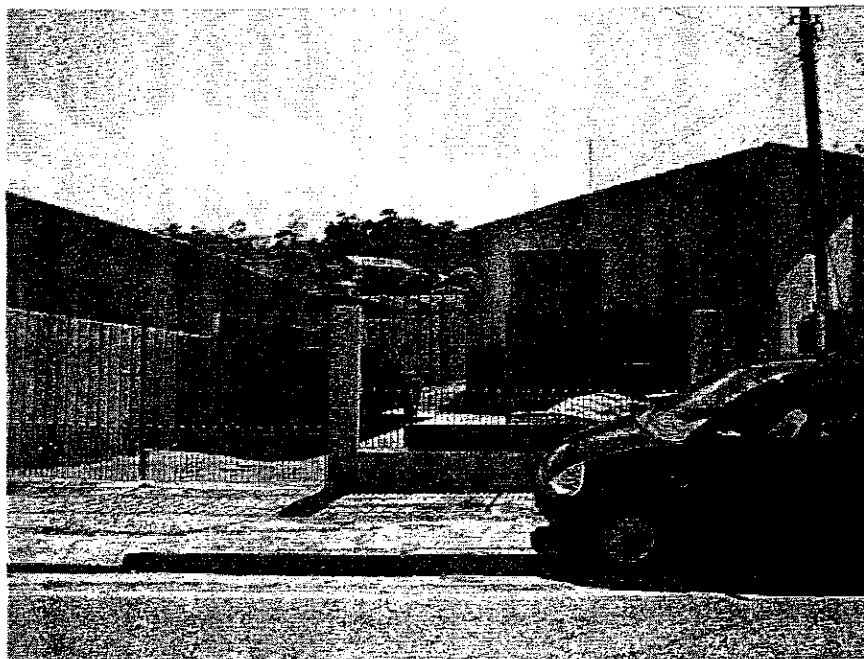
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



4.0 Características da Área

Características do Imóvel		
A	Área	86,44 m ²
B	Formato	Irregular
C	Face	Noroeste
D	Conformação	Seco
E	Perfil Topográfico	Plano
F	Zoneamento	Zona Urbana Residencial de Alta Densidade – ZUR-ad
G	Mata ou Área de Reserva	-----

5.0 Foto da Situação Atual




Eng. Arthur Henrique Silva Boccardo
Código de Registro de Engenharia - DPO
CREA n.º 50618744/54



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



6.0 Cálculo do Valor Unitário

Imobiliária		Fone	Área	Preço	Preço Unitário
1	Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar	9956-9747	86,44 m²	R\$ 107.481,00	R\$ 1.243,42 / m²
2	Ari Imóveis	4784-7880	86,44 m²	R\$ 87.939,00	R\$ 1.017,34 / m²
3	Coringa Imóveis	4712-5951	86,44 m²	R\$ 97.710,00	R\$ 1.130,38 / m²
Média Aritmética					R\$ 1.130,38 / m²
Intervalo		30 % - Superior			R\$ 1.469,49 / m²
		30 % - Inferior			R\$ 791,27 / m²
Média Aritmética Saneada					R\$ 690,21 / m²

Vt = R\$ 97.710,00 (noventa e sete mil, setecentos e dez reais).

São Roque, 06 de Fevereiro de 2012.


Arthur Henrique Silva Boccato
Engenheiro Civil - CREA n.º 5061874464
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS - CADASTRO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO PREDIAL

Proprietário ou compromissário: ROSANGELA RITA DE CÁSSIA DOMINGUES ALCANTARA
CPF/CNPJ: 256.456.458-55 RG: 19.306.517-4 SSP/SP
Estado civil: casada Nacionalidade: brasileira Profissão: do lar
Endereço para Entrega de Avisos: RUA JOSÉ DANIEL ARNÓBIO Nº 241 JARDIM RENÉ CEP 18135-080 SÃO ROQUE SP

LOCALIZAÇÃO

Local do Imóvel: RUA JOSÉ DANIEL ARNÓBIO Nº 241 Bairro DO ENGENHO
Complemento: CEP 18130-000
Loteamento: Lote 01 Quadra

NOME DOS PROPRIETÁRIOS VIZINHOS	De quem, do logradouro ou estrada, olha para o imóvel
	Lado Direito: MARIA PEDRINA DAS DORES
	Lado Esquerdo: ANTONIA VIEIRA MENDES
	Fundos: ESMIR MENDES PERES E ESPOSA

DIMENSÃO DE DADOS

Frente do terreno: 17,00 m Profundidade Média: 38,00 m Área: 647,00 m²
Área total construída: 149,41 Uso: RESIDÊNCIA
Valor constante no documento de aquisição : R\$ 2.882,15

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL

Adquirido (ou compromissário de) CREUZA BRASILIA MENDES DOMINGUES E OUTROS
Em 22/09/2005, por Escritura (ou Contrato) FORMAL DE PARTILHA-INVENTÁRIO
Lavrado no 1º OFÍCIO JUDICIAL DE SÃO ROQUE
Livro Folha e registrada (ou averbada) em 08NOV05 da matrícula nº 4/3.995

Contribuinte Anterior: CREUZA BRASILIA MENDES DOMINGUES E OUTROS

Processo nº	Assunto	Tipo
-------------	---------	------

São Roque, 19 de Janeiro de 2012

Assinatura do Proprietário ou Compromissário

Nº DO CONTR 10063500

Área = 163,50 m²

*AT 38.305,00 + AC. 74500 = 112.805
40.000,00*



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Avaliação de Imóvel

1.0 Objetivo

Avaliação de desapropriação de parte de imóvel com a finalidade de abertura de via, contendo área de terreno a ser desapropriada de 163,50 m² e área construída de 149,41 m², localizada na Rua José Daniel Arnóbio nº 241, bairro Jardim Renê, São Roque (SP), cadastrado na Prefeitura sob nº 10063500, de propriedade de Rosângela Rita de Cassia Domingues Alcantara.

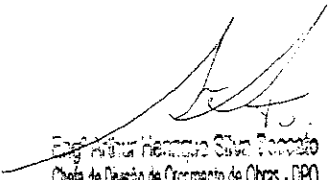
2.0 Descrição da Área

Parte de terreno com área existente de 163,50 m², e área construída de 149,41m². Área total existente de 647,00 m².

3.0 Características do Bairro

Localização		Condições	
Denominação	Bairro Jardim Renê		
Município	São Roque	Uso e Ocupação do Solo	Residencial
Estado	São Paulo	Poder Aquisitivo	Médio

Melhoramentos Públicos e Serviços Urbanos			
Água	X	Escola	X
Esgoto	X	Comércio	Próximo
Iluminação Pública	X	Transporte Coletivo	Próximo
Telefone	X	Energia Elétrica	X
Gás	-----	Guia e Sarjeta	X
Correios	X	Pavimentação	X


Eng. Arthur Henrique Silva Feres
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA nº 5061874464



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

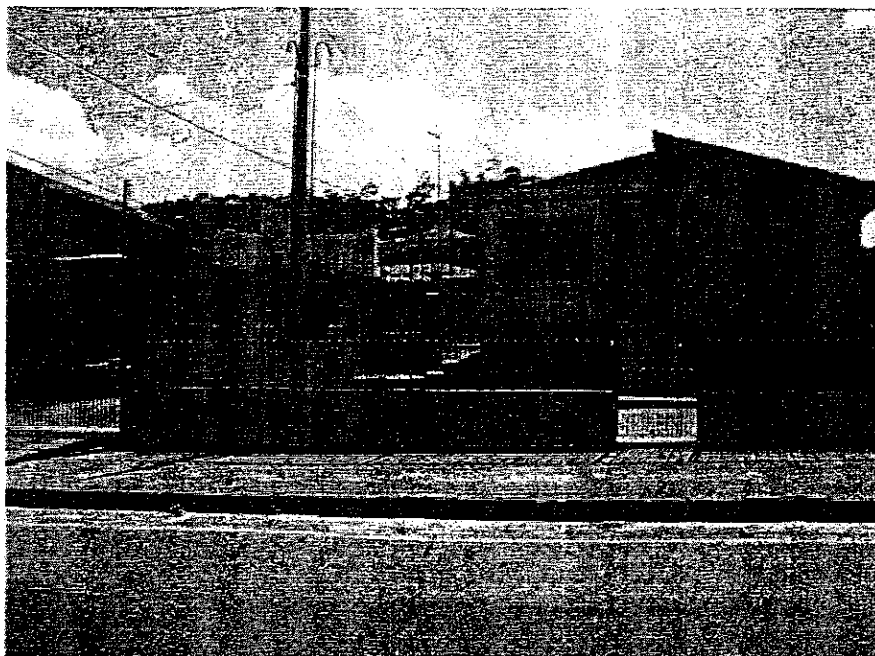
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

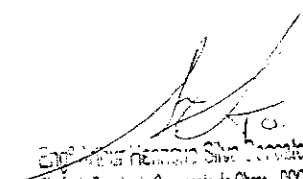


4.0 Características da Área

Características do Imóvel		
A	Área	163,50 m ²
B	Formato	Irregular
C	Face	Noroeste
D	Conformação	Seco
E	Perfil Topográfico	Plano
F	Zoneamento	Zona Urbana Residencial de Alta Densidade – ZUR-ad
G	Mata ou Área de Reserva	-----

5.0 Foto da Situação Atual




Eng.º Arlene Inês de Silva Bonetto
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



6.0 Cálculo do Valor Unitário

Imobiliária		Fone	Área	Preço	Preço Unitário
1	Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar	9956-9747	163,50 m²	R\$ 124.135,00	R\$ 759,23 / m²
2	Ari Imóveis	4784-7880	163,50 m²	R\$ 101.565,00	R\$ 621,19 / m²
3	Coringa Imóveis	4712-5951	163,50 m²	R\$ 112,850,00	R\$ 690,21 / m²
Média Aritmética					R\$ 690,21 / m²
Intervalo		30 % - Superior			R\$ 897,27 / m²
		30 % - Inferior			R\$ 483,15 / m²
Média Aritmética Saneada					R\$ 690,21 / m²

Vt = R\$ 112.850,00 (cento e doze mil, oitocentos e cinquenta reais).

São Roque, 06 de Fevereiro de 2012.


Arthur Henrique Silva Boccato

Engenheiro Civil - CREA n.º 5061874464
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PARECER 261/2012

Parecer ao projeto de lei nº 83, de 14/12/2012, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A Administração Municipal da Estância Turística de São Roque, com o presente Projeto de Lei nº 83, de 14 de dezembro de 2012, pretende receber desta Casa de leis, autorização para proceder, no orçamento vigente, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), visando o pagamento de desapropriações.

É o relatório.

A abertura de créditos adicionais suplementares é destinada para reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento municipal.

Conforme disciplina o artigo 42 Lei 4.320/64, imprescindível a autorização legislativa para a abertura deste tipo de crédito adicional.

O Projeto atende as exigências legais, especificando as dotações orçamentárias que serão suplementadas bem como



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

indicando quais serão anuladas (total ou parcialmente) para suportar esta suplementação.

No período da Sessão Legislativa Extraordinária, dispensados estão os pareceres das comissões permanentes conforme disposto no artigo 181, § 5º do Regimento Interno.

Se fosse o caso, receberia os pareceres das comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Como o projeto trata de Leis Orçamentárias, inclusive alterando-as, o quorum de votação é maioria qualificada, dois turnos de discussões e votações e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 14 de dezembro de 2012.


Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves
Consultor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 7 votos – Presidente vota)

Projeto de Lei nº 083-E, de 14/12/2012, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)".

<u>Vereadores</u>		<u>1ª Discussão</u>	<u>2ª Discussão</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	/	/
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	/	/
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S	S
04	Etelvino Nogueira	S	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S	S
06	João Paulo de Oliveira	S	S
07	Júlio Antonio Mariano	S	S
08	Paulino Pereira	S	S
09	Rafael Marreiro de Godoy	S	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	/	/
<u>Favoráveis</u>		07	07
<u>Contrários</u>		00	00



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PROJETO DE LEI Nº 083-E, de 14/12/2012

AUTÓGRAFO nº 3.897 de 18/12/2012

Lei nº

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

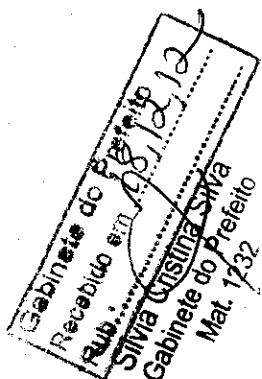
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

(0301) 08.01.4.4.90.51.15.451.0059.01.110000.....	R\$600.000,00
Obras e Instalações	
Desapropriações Amigáveis	
Total	R\$600.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos de anulação parcial, na mesma importância, das seguintes:

(0318) 08.01.3.3.90.39.15.452.0059.01.110000.....	R\$253.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública	
(0319) 08.01.3.3.90.39.15.452.0059.01.110000.....	R\$170.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção da Iluminação Pública	
(0060) 02.01.3.1.90.94.04.122.0018.01.110000.....	R\$177.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Salários Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	
Total	R\$600.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), 3.660, de 08 de julho de 2011 (LDO) e 3.724 de 30 de novembro de 2011 (LOA).



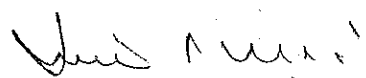


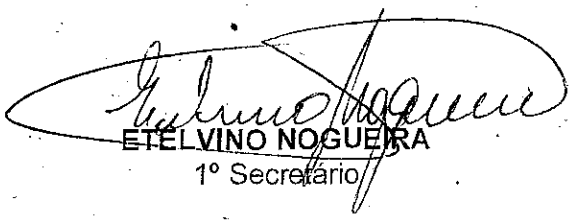
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

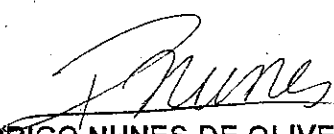
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 33ª Sessão Extraordinária, de 18/12/2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente

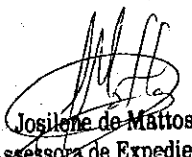

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado no Jornal "ECONOMIA"

n.º 712 fls. DS dia 21/12/2012

Ato Normativo Lei nº 3.934/2012


Josilene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 46.329.424-5